INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 057/2023 – IPMR, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA ANTONIA FEITOSA DE ARAUJO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **049/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ANTONIA FEITOSA DE ARAUJO,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a Servidora **ANTONIA FEITOSA DE ARAUJO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 063111-6, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES MAIO DE 2006			
VALOR DA MÉDIA	**PERCENTUAL**	**VALOR DO PROVENTO**	**COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL**
R$1.369,20	58,18%	R$796,60	R$523,40
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.320,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:61C803B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/